



RESOLUÇÃO Nº. 103/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **24/09/24**

Aprova Curso de Extensão...

Responsável

Considerando o **Processo nº 2025/2024-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **24/09/2024**;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Extensão intitulado *“Resolução de problemas clássicos: Uma proposta de intercâmbio virtual entre Brasil e Peru”* a ser realizado no período de 04/10/2024 a 06/12/2024, sob a coordenação do Prof. Dr. Norbil Leodan Córdova Neyra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática